Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 22/03/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 23/03/23
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 70 , DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 148, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à SESP - Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná, na pessoa do Secretário Cel. Hudson Leôncio Teixeira, solicitando que o prédio onde atualmente está instalada a 15ª Subdivisão Policial de Cascavel/PR, seja cedido ao município para instalação da sede da Guarda Municipal de Cascavel/PR, quando da mudança da subdivisão para nova sede.

Dê-se ciência deste requerimento ao Excelentíssimo Senhor Ratinho Junior, Governador do Estado do Paraná e ao Excelentíssimo Senhor João Carlos Ortega, Secretário Chefe da Casa Civil.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 22 de março de 2023.

Policial Madril
Vereador /PSC

Lauri da Silva
Vereador/PROS

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificação:

A Guarda Municipal de Cascavel, importante instituição que atua em auxílio às forças de segurança no município e bem desempenha o seu papel constitucional de proteção dos bens, serviços e instalações do Município, atualmente está sediada em prédio compartilhado com a defesa civil que não às necessidades da instituição em relação a espaço físico.

É certo que estruturalmente cabe aos estados a responsabilidade pela provisão de segurança pública. Entretanto, em meio ao cenário de insegurança que assola praticamente todos estados, da defasagem de policiais militares e civis, cada vez mais os municípios vêm se organizando na questão relacionada à segurança pública. Em Cascavel não é diferente, e a Guarda Municipal vem atuando de forma eficaz, sempre em apoio as demais forças de segurança, em clara colaboração com o estado, responsável primário, como já dito, pela segurança pública no seu território.

Diante disso, nada mais justo que o Estado colabore com o Município, ao menos no fornecimento do prédio para alocação da Guarda Municipal, razão pelo qual requeremos à Vossa Excelência, que, quando da mudança da 15ª subdivisão policial de Cascavel/PR para a nova sede, o prédio onde atualmente está sediada a subseção, seja cedido ao Município para alocar a Guarda Municipal.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA